

**PORTARIA Nº 4893/2022**

*Concede Licença Saúde a  
João Bosco Lopes*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor João Bosco Lopes, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Obras, lotado no Setor de Obras, do dia 18 de julho de 2022 a 24 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal